



Município da Marinha Grande
Câmara Municipal

Reunião ordinária da Câmara
Municipal da Marinha Grande
realizada no dia 07/08/2023.

Mandato de 2021/2025
Ata nº 19

Aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre, reuniu a Câmara Municipal da Marinha Grande, sob a presidência do Presidente, Aurélio Pedro Monteiro Ferreira, com a presença dos seguintes Senhores Vereadores:

- Ana Laura Lopes Rogério Baridó;
- Alexandra Filipa de Araújo Seara Dengucho;
- Ana Isabel de Jesus Alves Monteiro;
- João Emanuel de Brito Filipe;
- António Fragoso Henriques;
- Lara Marques Lino.

O Sr. Presidente abriu a reunião pelas 14:00 horas, com a ordem do dia abaixo relacionada.

Nenhum dos membros do executivo presentes declarou qualquer impedimento na votação dos assuntos objeto de deliberação nesta reunião, salvo os casos em que na deliberação se mencione expressamente a causa do impedimento.



PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

1. **Sr. Carlos Manuel Marques Ribeiro** – pretende falar sobre o seguinte: PC 575/17.
2. **Sr.ª Maria Zília Pedrosa Martins de Jesus** – pretende falar sobre o seguinte: PC 45/21.
3. **Sr.ª Cidalina Duarte Beja Cruz e marido** – pretendem falar sobre o seguinte: pedido de colocação de lomba na Rua Manuel Baridó, Casal Galego, Marinha Grande.
4. **Sr.ª Filomena Ferreira Pereira** – pretende falar sobre o seguinte: expor a situação referente aos problemas com a habitação de que é proprietária, sita na Praia da Vieira.
5. **Sr.ª Zélia Simões Madeira Inácio** – pretende falar sobre o seguinte: expor a situação referente aos problemas com a habitação de que é proprietária, sita na Praia da Vieira.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção dos membros do executivo

ORDEM DO DIA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

GABINETE DE APOIO AOS ÓRGÃOS DE GESTÃO

1. Aprovação das atas n.ºs 06 e 07/2023, das reuniões da Câmara Municipal de 20 de março e 03 de abril

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

2. Equipa de projeto “Processos Urbanísticos Pendentes” | Reconfiguração e prorrogação do mandato.

DIVISÃO JURÍDICA

3. PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO POR DANOS EM VEÍCULO AUTOMÓVEL – QUEBRA DE BRAÇO DA SUSPENSÃO - GRELHA DE SUMIDOURO BAIXA - AV^a. JOSÉ GREGÓRIO, ENTRE O N.º 187 E O TRIBUNAL – PROJETO DE INDEFERIMENTO - AUDIÊNCIA PRÉVIA.

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

4. Resumo de Tesouraria do dia 28 de julho de 2023 – “Dotações Orçamentais”: 15.611.443,86€

DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

5. **PA. N.º 49/2023 CPI – DE** – Aquisição de serviços para o desenvolvimento de atividades de animação e apoio à família e componente de apoio à família para o ano letivo 2023/2024. **Adjudicação.**

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E APOIO AO CIDADÃO

SERVIÇO DE APOIO AO CIDADÃO

6. Apoio pontual à Associação Comercial e Industrial da Marinha Grande – Programa Noite Branca

DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS

7. “Pavimentação de Diversas Ruas no Concelho da Marinha Grande – Concurso Público n.º 10/2023” – Aprovação do Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra e nomeação do Coordenador de Segurança e Saúde em Obra.
8. “Requalificação da Rua do Sol – Concurso Público n.º 10/2021” – **Receção provisória**

DIVISÃO DE AMBIENTE, ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS, SUSTENTABILIDADE

9. Protocolo entre a Fundação Vodafone Portugal e o Município da Marinha Grande para a adesão ao programa PRAIA SAUDÁVEL 2023

DIVISÃO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO, MOBILIDADE E TRANSPORTES

10. Aceitação da fase 3 – Proposta final da revisão do Plano Diretor Municipal

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

11. E/8964/2023 - Pedido de ocupação de espaço público para abertura de vala para execução de infraestruturas elétricas – Refª PLR 910000243150– Rua Aquilino Ribeiro, Nº 26, freguesia e concelho da Marinha Grande – E-REDES, Distribuição de Electricidade, S.A.
12. Req.º nº 451/15, datado de 06/04/2015 - Proc.º nº 55/07, datado de 19/01/2007 – Armando Crespo Teixeira
13. Req.º nº 914/23, datado de 30/06/2023 - Proc.º nº 124/18, datado de 10/04/2023 – José Gaspar Neto
14. Req.º nº 449/23, datado de 06/04/2023 - Proc.º nº 301/2022, datado de 04/11/2022 – Lenia Sofia Conde Sousa Alves – Pedido de certidão
15. Req.º nº 467/13, datado de 28/03/2013 - Proc.º nº 326/08, datado de 14/10/2008 – CEPESA Portuguesa Petróleos, SA
16. Req.º nº 961/23, datado de 07/07/2023 - Proc.º nº 458/18, datado de 29/10/2018 – Artur da Silva Lopes de Almeida

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

17. PLANO DE TRANSPORTE ESCOLAR 2023_2024

DIVISÃO DE CULTURA, PATRIMÓNIO CULTURAL E TURISMO

18. Proposta de fixação de preços de artigos para venda nos museus municipais
19. Isenção de taxas de ingresso no Museu do Vidro – Núcleo do Sporting Clube de Portugal da Marinha Grande

DIVISÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

20. Pedido de apoio económico ao abrigo do Fundo de Coesão Social – Processo Familiar Nº 201429682 – Proposta de Indeferimento
21. Proposta de apoio económico ao abrigo do Fundo de Coesão Social – Processo Familiar Nº 202323388

DIVISÃO DE SAÚDE E BEM-ESTAR

22. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE PARCERIA ENTRE A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO E O MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE



PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

1. **Sr. Carlos Manuel Marques Ribeiro** – pretende falar sobre o seguinte: PC 575/17.
O munícipe não esteve presente.
2. **Sr.ª Maria Zília Pedrosa Martins de Jesus** – pretende falar sobre o seguinte: PC 45/21.
A munícipe não esteve presente.
3. **Sr.ª Cidalina Duarte Beja Cruz e marido** – pretendem falar sobre o seguinte: pedido de colocação de lomba na Rua Manuel Baridó, Casal Galego, Marinha Grande.
Os munícipes não estiveram presentes.
4. **Sr.ª Filomena Ferreira Pereira** – pretende falar sobre o seguinte: expor a situação referente aos problemas com a habitação de que é proprietária, sita na Praia da Vieira.
A munícipe disse que vem expor uma situação com cerca de 5 anos, que se refere ao funcionamento dos bares de diversão noturna na Praia da Vieira.
Já fez 3 reclamações, em 08/07/2019, 10/08/2019 e 22/08/2019, sem resposta até hoje.
A GNR também enviou 2 ofícios para a Câmara, sem resposta.
O bar Black Jack é o mais recente e não compreende como é que o Sr. Presidente assinou o alvará para o seu funcionamento. Este turismo de vandalismo em nada acrescenta á Praia da Vieira. O proprietário do Black Jack goza com os moradores e com as autoridades, é vergonhoso!
A D. Filomena mostrou fotos da sujidade nas escadas da traseira do bar.

5. **Sr.ª Zélia Simões Madeira Inácio** – pretende falar sobre o seguinte: expor a situação referente aos problemas com a habitação de que é proprietária, sita na Praia da Vieira.

A munícipe disse que a sua situação é a mesma da D. Filomena, e que gostava de saber por que razão este bar tem licença até às 7 horas da manhã.

Terminadas as intervenções, o Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. Vereador António Fragoso, que respondeu o seguinte sobre o bar Black Jack, no que respeita à segurança e ruído:

O regulamento de horários é de horário livre, mas os estabelecimentos têm de afixar o horário que praticam, e o que tinha sido acordado com os bares da Praia da Vieira era fechar às 5 horas.

Sobre o Black Jack, a Câmara tem uma série de participações da GNR a dizer que o bar está a funcionar com a porta da frente aberta, e assim sendo emite ruído.

A Câmara tem um regulamento em audiência pública, mas, entretanto, vai ter de se tomar uma decisão, que passará por limitar o horário de funcionamento desse bar, que terá de ter a porta fechada e insonorização. É por aí que a Câmara vai atuar, dentro daquilo que o regulamento permite.

A **D. Filomena** sugeriu que a Câmara fizesse um projeto com 5 bares, na zona do rio, e depois eles iam para lá, seria bom para eles e para os moradores.

O **Sr. Presidente** referiu que é claríssima a necessidade de um regulamento do ruído, que está em discussão pública, e para breve, para depois se poder atuar.

A questão deste bar em concreto, que não cumpre as regras que os outros cumprem, é que a Câmara vai mesmo atuar a breve prazo, criando o regulamento do ruído e fazendo cumprir as regras de funcionamento. Está em preparação um processo para se atuar.

Sobre a questão da limpeza, também vai ser falada com os proprietários, pois há ecopontos junto dos bares.

A Câmara está sensível para o mais breve possível, tomar medidas e minimizar a situação.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores que manifestaram intenção de intervir.

A Sr.ª Vereadora Lara Lino cumprimentou todos os que acompanham esta reunião e referiu o seguinte:

- Recebeu um e-mail de munícipes do mesmo bairro, que estão a ser prejudicados pelos moradores no pinhal junto a esse bairro. É um e-mail recente, compreende que ainda não haja resposta, mas é uma situação de uma comunidade, que tem seres humanos e animais, e que deve abarcar as várias entidades, no sentido de voltar a ativar e a criar um procedimento para esta problemática.
- As escadas de acesso à praia de S. Pedro de Moel, junto às piscinas, estão perigosas.
- Alertou para a necessidade de consulta mais fácil do site do município, e para isso deverá estar mais bem organizado, ou até haver um site novo.
- Reunião com o SOM – as Vereadoras da CDU estiveram nessa reunião, convocada pela Presidente Cristina Carapinha, onde foram esplanadas as dificuldades do ensino artístico.
Assim, fazem a proposta para se criar um regulamento específico para o ensino artístico, abrindo-se este procedimento.

A Sr.ª Vereadora Alexandra Dengucho cumprimentou todos os que acompanham esta reunião, e referiu o seguinte:

- Manifestou preocupação sobre os e-mails dos munícipes.
 - Referiu a situação da White Star, que teve um imóvel ocupado por sem abrigo, e agora informa que já resolveu a situação, mas fica a questão: para onde é que eles vão? É uma questão social e uma realidade do nosso concelho, por isso pede ao executivo, que em conjugação com esta empresa, articule o local para onde eles irão.
 - “Vai de bike” – é um projeto interessante, o munícipe manda e-mail no dia 3 de agosto, e dá sugestões para dinamizar as ciclovias e esta forma de mobilidade sustentável. Parece ser uma pessoa com ideias muito interessantes.
- Programa Comércio Digital Bairros Comerciais Digitais – o nosso município não consta da lista divulgada pela CIMRL. Candidatámo-nos? Se não o fizemos, é pena, era um programa muito interessante. Ainda nos podemos candidatar?
- O que a Vereadora Lara disse sobre as escadas em S. Pedro faz sentido, parece-lhe que se deveria colocar um corrimão.
- Também estive na reunião do SOM, onde estavam também muitos pais, e viu a sua preocupação.
Entende que é possível ao município fazer este projeto, é uma mais-valia para o concelho haver ensino artístico, e o município deverá estar disponível para o fazer. Se o regulamento existente não o permite, então que se faça um específico para estas valências, dentro da autonomia e liberdade do poder local, sem estar “amarrado” a pareceres, legítimos, mas que não nos servem.
A CDU propõe que se inicie o procedimento para a criação de um regulamento para esta área. Deixa aqui a sugestão.

O Sr. Vereador António Fragoso cumprimentou todos os que acompanham esta reunião, e referiu o seguinte:

- Apoio ao ensino artístico – se o parecer não permite o apoio talvez se pudesse ir por outro caminho, que seria apoiar os pais através da associação. É uma hipótese.
- Na nossa cidade tem-se assistido à vandalização de alguns sinais de trânsito. A PSP já está a trabalhar, tem em mira alguns jovens que andam a fazê-lo, e pede a quem souber de sinais vandalizados que avise a autarquia, para que sejam repostos.
- Na próxima semana vai-se iniciar uma empreitada para pinturas e repinturas das vias e ruas de vários locais.
- Proteção Civil – quer chamar mais uma vez a atenção para as altas temperaturas e para o risco máximo de incêndio, não devendo ser levadas a cabo ações de risco.
- Dado que hoje está agendado o ponto sobre o PDM, que vai entrar em discussão pública brevemente, quer perguntar ao Sr. Presidente se a ARU da Vieira se iniciará a seguir.

A Sr.ª Vereadora Ana Laura Baridó cumprimentou todos os que acompanham esta reunião, e referiu o seguinte:

- Agradeceu aos profissionais de saúde que colaboraram com a Câmara nas Jornadas da Juventude.
- Chamou a atenção para as altas temperaturas e os cuidados a ter, nomeadamente na população mais vulnerável.
- Informou que estão abertas as inscrições para o projeto Diabetes tipo 2, que é um projeto nacional, da DGS, ao qual a CMMG se associou.
- Mencionou o jovem Pedro Costa, que está a correr mais de mil quilómetros pela costa portuguesa, para divulgar o trabalho do IPO do Porto e ajudar a angariar fundos para a instituição. No dia 25 de agosto estará em S. Pedro de Moel, onde terminará a quarta etapa das 13 que se propôs a correr, desde Caminha até Vila Real de Santo António.
- Marinhenses de etnia cigana – esteve também envolvida no anterior trabalho, feito com o Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas, e desse trabalho, em termos de saúde, conseguiram colher-se alguns frutos.
- Sobre a casa ocupada pelos supostos “sem abrigo”, informou que foi o município que identificou e entrou em contacto com o proprietário. A autoridade de saúde iria averiguar se eram sem abrigo ou não, e se essas pessoas estão a ser acompanhadas por alguma associação do nosso concelho (nomeadamente a Novo Olhar).

O Sr. Vereador João Brito cumprimentou todos os que acompanham esta reunião, e respondeu o seguinte:

- E-mail dos equídeos – é uma situação que a Câmara conhece e que a veterinária municipal está a acompanhar.

- Escadas de S. Pedro – estão perigosas, é um trabalho que tem de ser feito, com a colocação de um corrimão.
Há um projeto para a requalificação a longo prazo, mas por agora terá de se encontrar uma solução mais rápida.
- Realçou o evento realizado no passado sábado, em S. Pedro, com o paleontólogo Simão Mateus, e em colaboração com o Museu da Lourinhã.
- Obras – informou que se iniciou o troço 3 da ciclovia, e que tal como o Vereador Fragoso já informou, vão ser iniciadas as pinturas e repinturas de várias ruas, o processo da Arte Xávega está em andamento, e agora em agosto vai avançar a beneficiação da Rua das Lezírias e repavimentações diversas em vários locais do concelho.

A Sr.ª Vereadora Ana Alves Monteiro cumprimentou todos os que acompanham esta reunião, e referiu o seguinte sobre a intervenção dos Senhores Vereadores:

a) Comunidade cigana

A propósito da comunidade cigana referi que estamos a preparar o Plano Local para a Integração da Comunidade Cigana (PLICC), tendo por base o levantamento já realizado que integra um total de 125 homens e 111 mulheres. O assunto foi abordado no último conselho local de ação social. Também foi feita uma reunião de parceiros no dia 26 de julho.

Pretendemos desenvolver o Projeto "Viver uma Vida Melhor" - Projeto de Intervenção com a Comunidade Cigana do Pinhal da Embra, no concelho da Marinha Grande, cuja intervenção tem os seguintes domínios:

*Comunidade envolvida;
Justificação;
Principais objetivos;
Duração do Projeto;
Entidade promotora;
Principais entidades parceiras;
Princípios estratégicos de referência;
Principais áreas de intervenção;
Principais atividades previstas de início;
Equipa de Missão;
Sistema de avaliação;
Princípios de Sustentabilidade.*

Este Projeto deverá ser considerado um Projeto-piloto, prevendo-se uma duração mínima de dois anos, mas que poderá ser alargada até, pelo menos, quatro anos, em função dos resultados que se forem alcançando e da avaliação que se for realizando. Já estamos a trabalhar a Parceria Estratégica (ou de Missão) para este Projeto, as seguintes entidades:

- Associação “Crescer e Crer” e o CAFAP - “Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental”;
- Agrupamento de Escolas da Marinha Grande Nascente;
- Câmara Municipal da Marinha Grande - Departamentos de Habitação e Coesão Social e de Ambiente e Sustentabilidade (Proteção e Saúde Animal);
- CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens;
- Junta de Freguesia da Marinha Grande;
- PSP - Polícia de Segurança Pública;
- UCC (Unidade de Cuidados na Comunidade) da Marinha Grande, estrutura do ACES (Agrupamento de Centros de Saúde) do Pinhal Litoral.

A intenção de desenvolver um Projeto de Intervenção para promover o Bem-Estar e a Dignidade da Comunidade Cigana que está instalada no Pinhal da Embra, no concelho da Marinha Grande, deve assentar em princípios fundamentais de referência estratégica, associados ao Desenvolvimento Comunitário (pela natureza do Projeto), dos quais se sublinham os seguintes: Territorialização (ou enraizamento no terreno), Participação, Empowerment, Visão Integrada, Trabalho em Parceria, Flexibilidade, Planeamento com improviso, Avaliação permanente e Conjugação de competências.

As Principais áreas de intervenção são: Ação social, Ambiente, Cidadania, Cultura, Educação, Emprego e Economia, Gestão Doméstica, Habitação, Higiene Pública, Proteção e Saúde Animal e Saúde.

b) Site do município

Estamos a preparar o procedimento de contratação

c) Reunião do SOM - Apoio ao Ensino Artístico

Dei nota das reuniões realizadas a 18 de julho, 25 de julho. Abordei a questão a eventual necessidade de ter um Regulamento do ensino artístico, sendo que há reservas sobre o objeto do mesmo atenta ao parecer da CCDR, de 26 de junho, cujo teor se transcreve:

Ora, como se pode constatar, em nenhum destes citados diplomas legais – nos quais se definem (todas) as competências dos municípios em matéria de ensino e educação – se comete, prevê ou, sequer, aborda a possibilidade de os municípios, por sua própria iniciativa, poderem apoiar, seja por que forma seja, o ensino artístico especializado, pois que a lei já prevê, ao nível do sistema de ofertas educativas do ensino básico e do ensino secundário públicos de âmbito nacional, a existência de cursos artísticos especializados (artigo 7.º, n.ºs 2 e 4, do Decreto-Lei n.º 55/2018, alterado pelo Decreto-Lei n.º 70/2021, de 3 de Agosto), concretizadas através da disponibilização oficial de Cursos Artísticos Especializados – áreas das Artes Visuais e dos Audiovisuais, da Dança, da Música e do Teatro - os quais constituem um percurso de ensino que proporciona uma formação especializada a jovens que revelem aptidões ou talento para ingresso e progressão numa via de estudos artísticos, em que se desenvolvem competências sociais, científicas e artísticas e simultaneamente se obtém o nível básico e/ou secundário de educação (https://anqep.gov.pt/np4/Cursos_Artisticos_Especializados.html).

Seguidamente a Sr.ª Vereadora fez a intervenção setorial, referente às suas áreas de atuação, cujo conteúdo se reproduz:

1. Desporto e juventude

- **10 a 24 de julho | Patinagem**
*Dois atletas Marinhenses, **Diogo Silveira (Patinagem INLINE)** e **António Piteira (Agrupamento de escolas Marinha Grande Poente)**, participaram no **Campeonato Europeu de Patinagem de Velocidade** em Valence D’Agen – **França**, integrando a **Seleção Nacional de Patinagem de Velocidade**.*
- **29 de julho | SPORT IMPÉRIO MARINHENSE**
*No fim de tarde do passado sábado, dia **29 de julho**, o **Sport Império Marinhense**, no âmbito do programa das comemorações dos seus cem anos de vida, inaugurou a **Exposição Centenário**, onde, através da fotografia, são plasmados os atos mais importantes da sua história, nos campos do desporto, do entretenimento, da cultura e do teatro*
- **28 de julho | INSIDE JOVEM – MY JOB**
*Terminou o **2º turno do Projeto INSIDE JOVEM – MY JOB**, que decorreu de **17 a 28 de julho** nos serviços do Município da Marinha Grande.*
- **28 e 30 de julho | Industrial Desportivo Viegense - IDV**
*A secção de natação do Industrial Desportivo Viegense (IDV) levou os atletas **Santiago Sousa, Gabriel Patrício, Francisco Xavier e Francisco Fragoso** ao **Campeonato Nacional de Juvenis, Juniores e Seniores Open Portugal 2023**, que decorreu em Coimbra, entre os dias 28 e 30 de julho. Os jovens nadadores alcançaram um total de 13 recordes pessoais.*

- **22 e 26 de julho | Judo Clube da Marinha Grande**
*O Judo Clube da Marinha Grande levou um grupo de 9 atletas, acompanhados pela treinadora Sandra Saraiva, ao **estágio internacional Rias Altas 2023** que decorreu entre os dias 22 e 26 de julho, em Sanxenxo, na vizinha Espanha.*
- **28 a 30 de julho | Desportivo Náutico da Marinha Grande**
Tomás Sarreira e Luana Craveiro, do Desportivo Náutico da Marinha Grande (DNMG), sagraram-se campeões em várias distâncias no decurso do Campeonato Nacional de Juvenis, Juniores e Seniores e Open de Portugal de Piscina Longa, que teve lugar de 28 a 30 de julho, no Complexo Olímpico de Coimbra.
- **26 a 31 de julho | Pré-Jornadas Mundiais da Juventude**
*Decorreram as **Pré-jornadas Mundiais da Juventude**, que contaram com a parceria de várias instituições. Ao longo de cinco dias cerca de **600 jovens de vários países** foram recebidos no concelho da Marinha Grande. Oriundos de vários países, entre **os dias 26 e 31 de julho** fizeram da Marinha Grande a sua casa. Vieram no âmbito das Pré-Jornadas Mundiais da Juventude, através da iniciativa **“Dias nas Dioceses”** Dinamizado pela Paróquia da Marinha Grande. O programa de acolhimento contou com a **participação do Município e a parceria com entidades locais e vários voluntários**. Os jovens foram acolhidos nas instalações da **Escola Básica 2/3 Guilherme Stephens, na Sociedade de Beneficência e Recreio 1.º de janeiro**, da Ordem, e em famílias de acolhimento, e tiveram a possibilidade de participar em diversas iniciativas de âmbito cultural. O agradecimento especial a toda a organização.*
- **30 de julho – Percurso Pedestre | Rota dos Pinheiros Serpente**
*Decorreu no passado dia 30 de julho o passeio pedestre organizado pelo Município marinhense, em São Pedro de Moel e que contou com **uma centena de participantes**.*
- **5 e 6 agosto | Arena do Desporto | Praia da Vieira**
*No sábado e domingo, programa **Época Balnear**, decorreu mais uma iniciativa da Arena Desporto com animação com atividades Lúdico / desportivas no areal da Praia da Vieira (das 18H00 às 19H00)*
- **4 a 6 de agosto | Associação Tocándar**
O grupo de percussão marinhense Tocándar prepara-se para participar no Encontro de Música Tradicional de Felechas, em Boñar, Leon, que decorre de 4 a 6 de agosto

Próximas iniciativas

- **12 de agosto – Dia Internacional da Juventude**
Decorrerá na Praia Velha e Jardim do Bambi, em São Pedro de Moel, um conjunto de atividades (em simultâneo com a Criativarte que decorre a 12 e 13 agosto) que pretendem assinalar o Dia Internacional da Juventude.
- **27 de agosto – Percurso Pedestre | Rota Atlântica**
Está marcado para dia 27 de agosto o próximo passeio pedestre organizado pelo Município marinhense, e que desta vez se vai desenrolar fazendo a ligação entre São Pedro de Moel e Praia das Paredes da Vitória. De participação gratuita e com uma extensão de oito quilómetros, tem início marcado para as 9h30, na Praça Afonso Lopes Vieira.

2. Cultura

2.1. ÉPOCA BALNEAR

O Município da Marinha Grande assumiu mais uma vez a **animação da época balnear nas duas praias: Vieira e S. Pedro de Moel.**

A época balnear na Praia da Vieira tem contado com **festivais gastronómicos e de música e com animação infantil gratuita com insufláveis todos os fins-de-semana.**

Na praia de S. Pedro de Moel reabriram-se a **Casa-Museu Afonso Lopes Vieira e o edifício Comos Azul e Mar.** A Casa-Museu reabre com visitas encenadas ao espaço e com concertos no pátio.

O edifício Cosmos Azul e Mar, também em S. Pedro de Moel conta, nos meses de **julho e agosto com exposições, mostras de cinema e atividades infantis (workshops de desenho, cinema, teatro, ilustração, costura criativa, entre outros) e com os Concertos à Varanda que ocorrem aos sábados ao fim da tarde.**

Todas as iniciativas em ambas as praias têm mostrado um extraordinário fluxo de visitantes que reforça a aposta que o executivo tem feito nesta matéria.

JULHO

15 de julho

- Praia da Vieira - Projeto Remember Old Times.
Organização CMMG
- S. Pedro de Moel - Concerto com Nicolás Ferruggia no pátio da Casa-Museu Afonso Lopes Vieira
Organização CMMG

21, 22 e 23 de Julho

- *Praia da Vieira - Festival do Carapau que contou com música, gastronomia, folclore, animação infantil, zumba, entre outras atividades.
Organização CMMG, Bombeiros Voluntários de Vieira de Leiria*
- *S. Pedro de Moel - Concerto com Tio Rex no pátio da Casa-Museu Afonso Lopes Vieira
Organização CMMG*

29 e 30 de julho

- *Praia da Vieira - Festa Popular que contou com música e gastronomia
Organização CMMG*

AGOSTO

3, 4, 5 e 6 de agosto

- *Vieira de Leiria - Festas de Vieira de Leiria
Organização: Comissão de Festas de Vieira de Leiria com o apoio da CMMG e JFVL*

4 de agosto

- *S. Pedro de Moel - Apresentação do livro: As Sombras de uma Azinheira com o autor Álvaro Laborinho Lúcio
Organização: CMMG*

6 de agosto

- *S. Pedro de Moel - Apresentação do livro: A Sereia Isobella com o autor Álvaro Laborinho Lúcio
Organização: CMMG*

5 de agosto

- *Praia da Vieira – Animação de rua com a banda Bandalheira*

5 e 6 de agosto

- *Praia da Vieira – Teatro na Praia com as peças: Os Avieiros e O Fio da Linha do Horizonte
Organização: Teatresco, Te-Ato com o apoio da CMMG.*

2.2. Credenciação Casa da Cultura Teatro Stephens | Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses (RTCP).

A Casa da Cultura Teatro Stephens integra desde o dia 28 de julho de 2023- a Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses (RTCP). Este é o resultado do trabalho de credenciação deste equipamento cultural. A Direção-Geral das Artes reconhece, assim, a mais-valia do projeto cultural que a autarquia está a implementar no território, com e para a sua comunidade. Esta integração vai permitir-nos aceder a financiamentos e a ter uma programação de referência nacional.

3. Assuntos sociais

Dei nota do início hoje da colónia balnear.”

O Sr. Presidente referiu o seguinte:

- Projeto “Vai de bike” – é muito interessante, e apesar de tudo, o nosso concelho é aquele que do distrito de Leiria mais bicicletas tem per capita.
- Bairros digitais – candidatámo-nos, em parceria com a ACIMG, mas o nosso município ficou de fora. Espera voltar a poder candidatar-se no futuro, uma vez que o projeto está feito.
- Vandalização dos sinais de trânsito – a destruição do espaço público já não devia ser uma questão deste tempo, é uma situação lamentável.
- Hoje vai ser discutido o PDM, a ARU não depende dele, mas está dentro dos planos fazer a da Vieira, tal como se comprometeu.
- Na semana passada registaram-se dois falecimentos de marinhenses, um de um jovem, a cuja família deixa aqui os pêssames. O outro, foi o falecimento trágico do Sr. Afonso Rosa, e deixa também os sentidos pêssames à família.
- Jornadas Mundiais da Juventude – a Marinha Grande também colaborou nas Pré-Jornadas, e o sentido cívico dos marinhenses esteve presente. Quer deixar um agradecimento à Paróquia e às muitas pessoas envolvidas como voluntárias, nas áreas da saúde, proteção civil, à coletividade da Ordem, à Escola Guilherme Stephens e aos vários setores dos serviços da CMMG. Um bem-haja a todos!
- Nota final de felicitação a dois marinhenses:
 - António Piteira, que vai ao campeonato do mundo de patinagem, em Itália;
 - Gabriel Mendes, selecionador nacional de ciclismo.
- Época balnear – como a Vereadora Ana já falou, estão a decorrer nas duas praias muitos eventos, para os quais deixa o convite para irem ver e participar, pois são ações muito interessantes.
Terminou reforçando o pedido a todos os marinhenses para que se envolvam e participem!



Seguidamente o Sr. Presidente interrompeu a reunião, para um breve intervalo, das 15:40 horas às 16:00 horas.



ORDEM DO DIA

DIVISÃO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO, MOBILIDADE E TRANSPORTES

10. Aceitação da fase 3 – Proposta final da revisão do Plano Diretor Municipal

Depois de retomada a reunião, o **Sr. Presidente** pediu para ser apreciado em primeiro lugar o ponto 10 da ordem do dia, relativo ao PDM, uma vez que estão presentes na sala os dois técnicos da empresa que fez o trabalho, “**Lugar do Plano**”, **Dr.ª Fernanda Quinta e Dr. Pedro Silva**.

Fez o enquadramento da necessidade da revisão do PDM, referindo que este PDM é baseado no ADN tecnológico do nosso concelho, e que finalmente vai ser também apresentada a Carta Educativa.

Terminou agradecendo a todos os envolvidos, nomeadamente à empresa “Lugar do Plano”, às diversas unidades orgânicas, e à coordenação da DPEMT, da **Dr.ª Inês Marrazes e Eng.ª Sandra Saraiva**.

Seguidamente deu a palavra ao **Dr. Pedro Silva**, da empresa “Lugar do Plano”, que fez a introdução e apresentação de um conjunto de slides.

Terminada a apresentação, os **Srs. Vereadores** agradeceram a explicação e colocaram questões, que foram respondidas pelos técnicos da empresa.

O **Sr. Presidente da Assembleia Municipal da Marinha Grande** também esteve presente nesta apresentação, e antes de se ausentar agradeceu todas as explicações.

A **Sr.ª Vereadora Lara Lino** questionou o facto de os Presidentes das Juntas de Freguesia não terem estado também presentes.

O **Sr. Presidente** referiu que a reunião é pública e que os Srs. Presidentes de Junta também poderiam estar presentes.

A **Sr.ª Vereadora Alexandra Dengucho** considera que os Srs. Presidentes de Junta deveriam ter tido uma envolvimento mais participativa, e segundo sabe, isso não foi feito.

Realçou ainda o facto de os documentos terem chegado aos Vereadores hoje, às 13:30 horas, e até durante esta reunião. Não é uma forma séria de se trabalhar.

Questionou ainda o seguinte:

- Em fase de audiência pública ainda há margem para alterações?
- Agora vai para a CCDR, para pareceres, e só depois para discussão pública?

O **Dr. Pedro Silva** disse que ainda há essa margem para introduzir elementos, e confirmou que agora o PDM vai para a CCDR, para pareceres das entidades, e depois parecer final, e só depois vai para discussão pública.

A **Sr.ª Vereadora Lara Lino** referiu que receberam a Carta Educativa, estão de acordo com os Centros Escolares, e verificou que há encerramento de escolas, pelo que perguntou se elas encerram depois de construídos os Centros Escolares.

A Sr.ª Vereadora Ana Alves Monteiro respondeu o seguinte:

“No dia 2 de maio de 2023 enviei um draft para todos os vereadores e nenhum respondeu ao pedido de contributos.

Realçou a importância da proposta de revisão do PDM, há anos por fazer.

Particularizou o trabalho da Carta Educativa, do envolvimento de todas as escolas públicas, privadas e do setor social. O Município está de parabéns por ao fim de tantos anos ter uma Carta Educativa, ter um planeamento para a educação, ter definido uma estratégia a médio prazo para os investimentos nas escolas, desde a educação pré-escolar ao secundário.”

O **Sr. Presidente** explicou que convidou o Presidente da Assembleia Municipal porque este órgão participou com dois representantes, mas ele não tinha participado. Os Srs. Presidentes de Junta foram ouvidos e os seus contributos foram considerados.

Também já foram considerados muitos dos pedidos, e as áreas possíveis para indústria quadruplicaram.

Depois agradeceu aos dois técnicos da empresa “Lugar do Plano”.

O **Dr. Pedro Silva** agradeceu às duas técnicas da Câmara Municipal e também a participação do executivo.

Seguidamente o Sr. Presidente colocou a votação a seguinte proposta:

327 - Presente informação interna I/1776/2023 da Divisão de Planeamento Estratégico, Mobilidade e Transportes, relativa à Aceitação da Fase 3 - Proposta Final da Revisão do Plano Diretor Municipal da Marinha Grande (PDMMG), que se anexa e faz parte integrante da presente deliberação.

Presente igualmente informação interna I/1770/2023 da Divisão de Educação, relativa à 1.ª Revisão da Carta Educativa do Município da Marinha Grande que faz parte do processo de Revisão do Plano Diretor Municipal da Marinha Grande, que se anexa e faz parte integrante da presente deliberação.

Considerando que, no âmbito do processo de aquisição nº 81/2014 – AP/DOT, foi adjudicada à empresa Ruralmark - Planeamento e Gestão de Recursos Naturais Lda., a Revisão do PDMMG e que a posição contratual desta empresa foi cedida no dia 09/12/2019 à empresa Lugar do Plano - Gestão do Território e Cultura Lda., no âmbito do contrato n.º 146/2019 “Contrato de Cessão da Posição Contratual da Prestação de Serviços para a Revisão do Plano Diretor Municipal da Marinha Grande” - Adenda ao contrato 121/2014.

Considerando que de acordo com a cláusula 6.ª do Caderno de Encargos, os trabalhos de Revisão do PDMMG incluem as seguintes fases:

- Fase 1: Estudo Prévio;
- Fase 2: Proposta Preliminar;
- Fase 3: Proposta Final do Plano;
- Fase 4: Discussão Pública;
- Fase 5: Versão Final do Plano.

Considerando que os elementos entregues no dia 02/08/2023 pela empresa Lugar do Plano - Gestão do Território e Cultura Lda., relativos à Fase 3 – Proposta Final da Revisão do PDMMG, foram verificados pela equipa técnica da DPEMT conforme disposto na cláusula 7.ª do Caderno de Encargos (Receção dos elementos produzidos no âmbito do presente contrato), os mesmos encontram-se em condições de ser aceites pela Câmara Municipal e serem remetidos à CCDRC, para emissão de parecer final pela Comissão Consultiva.

A Câmara, no uso da competência prevista na alínea f) do nº 1 do art.º 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e de acordo com a cláusula 7ª do Caderno de Encargos, delibera aceitar a Fase 3 – Proposta Final da Revisão do Plano Diretor Municipal da Marinha Grande.

Mais delibera proceder ao envio dos elementos constantes da Fase 3 – Proposta Final à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, para essa entidade promover a reunião da Comissão Consultiva da Revisão do PDMMG, e submeter a 1.ª Revisão da Carta Educativa na plataforma informática do Ministério da Educação, denominada “Sistema de Avaliação das Cartas Educativas” com vista à emissão da Pronúncia Final.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Terminada a votação do ponto 10 retomou-se a ordem do dia.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

GABINETE DE APOIO AOS ÓRGÃOS DE GESTÃO

1. Aprovação das atas n.ºs 06 e 07/2023, das reuniões da Câmara Municipal de 20 de março e 03 de abril

328 - Presentes as seguintes atas:

- Ata n.º 6, da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 20 de março de 2023;
- Ata n.º 7, da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 03 de abril de 2023.

Considerando que as referidas atas foram previamente distribuídas, foi dispensada a sua leitura.

A Câmara Municipal, nos termos do previsto no artigo 57.º, n.º 2 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibera aprovar a sua redação final.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

2. Equipa de projeto “Processos Urbanísticos Pendentes” | Reconfiguração e prorrogação do mandato.

329 - Presente I/1677/2023, de 18 de julho, da Coordenadora da Equipa de Projeto “Processos Urbanísticos Pendentes”, na qual apresenta proposta para que a Câmara Municipal determine estender a vigência da equipa por período igual ao anterior (12 meses).

Presente I/1775/2023, de 2 de agosto, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, com o enquadramento legal e factual atinente à matéria.

Por deliberação do órgão executivo de 19 de julho de 2022, no uso da competência cometida pelos artigos 9.º, n.º 3 e 11.º, n.º 1, ambos do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual, foi criada a Equipa de Projeto “Processos Urbanísticos Pendentes”.

Nos termos da decisão, a duração do mandato da equipa é de doze meses, com início previsto a 1 de setembro de 2022, pelo que o termo terá lugar a 31 de agosto do corrente.

Ora, nos termos do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, a equipa de projeto considera-se automaticamente extinta uma vez decorrido o prazo pelo qual foi constituída, sem prejuízo do referido prazo poder ser prorrogado por deliberação da câmara municipal, sob proposta fundamentada do respetivo presidente, a qual deve referir, designadamente, o grau de cumprimento dos objetivos inicialmente estipulados.

Nesta sequência, e para os devidos efeitos, importa dar a conhecer os resultados alcançados, conforme informação reportada pela Coordenadora da equipa de projeto:

Objetivo i. | Análise dos processos que aguardam parecer dos serviços anteriores a 15 de março de 2021 que tramitam em formato papel

Até à data de 13 de julho, a equipa tratou 490 processos.

Objetivo ii. | Redução dos prazos de análise dos pedidos de licenciamento e iii. | Simplificação de procedimentos relacionados com a tramitação dos pedidos sujeitos a controlo prévio

Ainda que não sejam apresentados dados quantitativos, de acordo com informação prestada pela Coordenadora da equipa, verifica-se uma redução significativa nos tempos de resposta para a generalidade dos processos de controlo prévio; uma melhoria considerável do tratamento e organização do trabalho acumulado anteriormente e maior dinamização dos investimentos no concelho da Marinha Grande.

Paralelamente, estão a ser desencadeados mecanismos que permitam a simplificação dos procedimentos, sendo que no decorrer do mês de agosto teremos a MEDIDATA a trabalhar nas nossas instalações com o intuito de colocar em funcionamento as ferramentas que permitem o adequado controlo dos processos e tramitação célere com ganhos de eficácia e eficiência quer para os serviços, mas sobretudo para os cidadãos.

De referir que, para além dos processos instruídos antes de 15 de março de 2021, foram atribuídos à equipa de projeto, alguns procedimentos mais simples, nomeadamente no que respeita a pedidos de certidões de existência de edificações anteriores à aplicação do Regime Geral de Edificação e Urbanização.

A pedido da equipa e no início do mês de junho de 2023, foram atribuídos alguns processos de obras com entradas muito recentes, com o objetivo de aferir o benefício efetivo dos serviços na realização de uma apreciação liminar atempada na redução no cômputo dos prazos processuais.

Objetivo iv. | Diminuição do número de reclamações

Mantém-se a existência de reclamações associadas a alguns processos em atraso, que se pretendem ver reduzidas no decorrer dos próximos meses, sendo essencial o trabalho desta equipa para poder alcançar tal desiderato.

Objetivo v. | Motivação profissional dos trabalhadores, aliviando a carga e pressão

Com a criação desta equipa foi possível diminuir a pressão dos elementos que compõem a Divisão de Gestão Urbanística, criando assim um ambiente de trabalho mais saudável, solidificando o trabalho em equipa e cooperação, permitindo a emissão de respostas conjuntas e consensuais, em prol da melhoria e da transparência do serviço prestado aos munícipes.

Objetivo vi. | Redução da necessidade de recurso a trabalho suplementar

Com o trabalho desenvolvido pela equipa, para além de aliviar a sobrecarga e pressão constante dos trabalhadores que integram a unidade orgânica com responsabilidade processual no âmbito da gestão urbanística, foi também possível reduzir substancialmente a realização de trabalho suplementar, tendo no decurso do presente ano sido pago um valor na ordem dos 1.000,00€, quando no passado os montantes ascendiam a mais do triplo, para o período de seis meses, com o necessário desgaste e menor número de horas de descanso dos trabalhadores.

Objetivo vii. | Formação de pessoal

Aquando da integração da equipa de projeto, os trabalhadores contratados para o efeito, realizaram formação on job, onde para além de lhes ter sido dado a conhecer a estrutura orgânica, foram abordadas as seguintes matérias:

- Código do Procedimento Administrativo;
- Regime Jurídico da Urbanização e Edificação;
- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;
- Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública;
- Comportamentos promotores de saúde | Prevenção de infeções no local de trabalho;
- SIG-Geomedia;
- Plano Diretor Municipal.

Posteriormente e já no corrente ano, foi ministrada formação no âmbito do Regime Geral de Proteção de Dados.

Paralelamente os técnicos da unidade orgânica que iniciaram funções em 2021, frequentaram também a formação intitulada “A Fiscalização Urbanística no âmbito do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação”.

Tendo presente a capacidade de trabalho, perfil e competências comportamentais dos elementos que compõem a equipa, é proposta da Coordenadora, que apenas seja dada continuidade ao trabalho por apenas 4 (quatro) elementos, mantendo-se a coordenação à sua responsabilidade. Deve por isso, nos termos do artigo 11.º, n.º 1 alínea d) do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual, ser revisto o número de elementos que passa a integrar esta equipa.

Assim a Câmara Municipal, mediante proposta da Vice-Presidente, e atenta a reconhecida necessidade de dar continuidade ao trabalho desenvolvido pela equipa de projeto, bem como melhorar o prazo de resposta dos processos mais recentes, depois de apreciado o assunto delibera, no uso da competência que lhe é cometida pelo artigo 11.º, n.º 1 alínea d) e n.º 2 do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual:

- 1. Reconfigurar a constituição da equipa de projeto, passando apenas a ser composta por 5 (cinco) elementos | 1 (um) coordenador, em regime de acumulação com as funções de Chefia da Divisão de Gestão Urbanística; 3 (três) técnicos superiores – arquitetos e 1 (um) assistente técnico;**
- 2. A prorrogação do seu mandato, por 12 (doze) meses, nos exatos termos do enquadramento orçamental (cf. especificado na informação da DRH).**

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO JURÍDICA

- 3. PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO POR DANOS EM VEÍCULO AUTOMÓVEL – QUEBRA DE BRAÇO DA SUSPENSÃO - GRELHA DE SUMIDOURO BAIXA - AV.ª. JOSÉ GREGÓRIO, ENTRE O N.º 187 E O TRIBUNAL – PROJETO DE INDEFERIMENTO - AUDIÊNCIA PRÉVIA.**

330 - Presente requerimento de Ana Cristina Pedrosa Vieira., com registo de entrada E/3144/2023, a solicitar indemnização pelos danos verificados no «braço da suspensão» do seu veículo automóvel, no dia 10 de fevereiro de 2023, pelas 18H20, quando circulava na

Av^a. José Gregório, desta cidade, em direção a Monte Real e, perto do tribunal, passou com a roda do lado direito sobre a sargeta existente em frente ao estabelecimento “Frangos do Luzeirão”.

Presente cópia da participação da Polícia de Segurança Pública que se deslocou ao local do sinistro e do aditamento à mesma.

Presente informação da DOP-Divisão de Obras Públicas, que analisou o pedido e se pronunciou sobre o mesmo e sobre as características do local do sinistro.

Presente informação jurídica n.º I/1724/2023, de 25-07-2023, na qual se efetuou o enquadramento legal do pedido, se apreciaram os factos invocados e as provas produzidas e se concluiu não estarem «verificados todos os pressupostos cumulativos da responsabilidade civil extracontratual que fariam impender sobre o Município da Marinha Grande o dever de indemnizar a requerente, nos termos exigidos pelo n.º 1 do artigo 493.º do CC e pelo n.º 1 do artigo 7.º do RRCEE, desde logo o pressuposto da existência de um facto ilícito praticado pelo Município por ação ou omissão propondo-se, em decorrência, o indeferimento do pedido indemnizatório apresentado pela requerente Ana Cristina Pedrosa Vieira.»

A Câmara Municipal apreciou e concordando com os fundamentos de facto e de direito constantes do parecer I/1724/2023, de 25-07-2023, que aqui se dá para todos os legais efeitos por integralmente reproduzido, delibera notificar a requerente, Ana Cristina Pedrosa Vieira, em cumprimento e para os efeitos do disposto nos artigos 121.º e 122.º do CPA-Código do Procedimento Administrativo, de que é sua intenção indeferir o pedido indemnizatório, concedendo-lhe o prazo de 10 dias úteis para a mesmo dizer, por escrito, o que se lhe oferecer sobre o assunto.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

4. Resumo de Tesouraria do dia 28 de julho de 2023 – “Dotações Orçamentais”: 15.611.443,86€

Presente o resumo da Tesouraria Municipal referente ao dia vinte e oito de julho de dois mil e vinte e três, o qual apresenta o seguinte valor na rubrica “**Dotações Orçamentais**”: **15.611.443,86€** (quinze milhões, seiscentos e onze mil, quatrocentos e quarenta e três euros e oitenta e seis cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

5. PA. N.º 49/2023 CPI – DE – Aquisição de serviços para o desenvolvimento de atividades de animação e apoio à família e componente de apoio à família para o ano letivo 2023/2024. Adjudicação.

331 - Presente o processo de aquisição P.A. N.º 49/2023 CPI/DE – “*Aquisição de serviços para o desenvolvimento de atividades de animação e apoio à família e componente de apoio à família para o ano letivo 2023/2024*”, realizado de acordo com deliberação camarária de 15 de maio de 2023, com recurso a concurso público com publicidade no Jornal Oficial da União Europeia, acompanhado do relatório final do júri, datado de 3 de agosto de 2023, no qual se propõe a adjudicação da “*Aquisição de serviços para o desenvolvimento de atividades de animação e apoio à família e componente de apoio à família para o ano letivo 2023/2024*”, às propostas apresentadas pelo concorrente, Escolha Divertida – Unipessoal, Lda., NIPC 515 160 318, no valor de 294.138,00€ para o Lote 1 - Atividades a desenvolver no Agrupamento de Escolas da Marinha Grande Nascente e de 384.642,00€, para o Lote 2 - Atividades a desenvolver no Agrupamento de Escolas da Marinha Grande Poente e Vieira de Leiria, IVA nos termos do disposto no Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, em vigor, face ao critério de adjudicação definido, nomeadamente o da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de monofator, designadamente o mais baixo preço, por lote.

Face ao exposto e depois de analisado o Processo de Aquisição n.º 49/2023 CPI/DE – “*Aquisição de serviços para o desenvolvimento de atividades de animação e apoio à família e componente de apoio à família para o ano letivo 2023/2024*”, a Câmara Municipal, concordando com as conclusões do relatório final, delibera, nos termos dos artigos 73.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) e de acordo com o artigo 33.º, n.º 1, alínea f), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e de acordo com o artigo 18.º, n.º 1, alínea b) do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aprovar a proposta constante do referido relatório final e, conseqüentemente:

- Adjudicar a “*Aquisição de serviços para o desenvolvimento de atividades de animação e apoio à família e componente de apoio à família para o ano letivo 2023/2024 - PA. N.º 49/2023 CPI/DE*”, face ao critério de adjudicação definido, nomeadamente o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de monofator, designadamente o mais baixo preço, por lote, às propostas apresentadas pelo concorrente Escolha Divertida – Unipessoal, Lda., NIPC 515 160 318, por se tratarem das propostas que apresentam o mais baixo preço, para cada um dos lotes, da seguinte forma:
 - Lote 1 - Atividades a desenvolver no Agrupamento de Escolas da Marinha Grande Nascente, no valor global de 294.138,00€, IVA nos termos do disposto no Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, em vigor;

- Lote 2 - Atividades a desenvolver no Agrupamento de Escolas da Marinha Grande Poente e Vieira de Leiria, no valor global de 384.642,00€, IVA nos termos do disposto no Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, em vigor.
- Aprovar a minuta do contrato, de acordo com o artigo 98.º, n.º 1, do CCP;
 - Designar como gestor do contrato, nos termos do artigo 290.º-A do CCP, a técnica superior Maria José Andrade, a qual será substituída nas suas faltas ou impedimentos, pela dirigente Paula Cardoso;
 - Notificar a presente deliberação todos os concorrentes e ao adjudicatário, nos termos do artigo 77.º do CCP;
 - Notificar o adjudicatário Escolha Divertida – Unipessoal, Lda., NIPC 515 160 318, para apresentar os documentos de habilitação identificados no Programa de Procedimento, conformidade com o disposto no artigo 81.º do CCP, e o comprovativo do registo de beneficiário efetivo (RCBE), nos termos da Lei n.º 58/2020 de 31 de agosto, na sua redação atual, e prestar a caução, nos termos do disposto nas peças do procedimento.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E APOIO AO CIDADÃO

SERVIÇO DE APOIO AO CIDADÃO

6. Apoio pontual à Associação Comercial e Industrial da Marinha Grande – Programa Noite Branca

332 - Presente requerimento apresentado pela Associação Comercial e Industrial da Marinha Grande para apoio ao Programa Noite Branca, no qual solicita um apoio logístico e financeiro que visa promover a dinamização do comércio tradicional no concelho, o qual se dá aqui por integralmente reproduzido.

Presente informação nº I/1718/2023 da Divisão de Desenvolvimento Económico e Apoio ao Cidadão o qual se dá aqui por integralmente reproduzida.

Apreciados os documentos referenciados, considerando que:

1. O Centro Tradicional tem assistido, ao longo dos anos, a uma deserção do comércio, bem como da habitação, com impactos significativamente negativos na paisagem urbana, caracterizada por vários edifícios devolutos e em mau estado de conservação.
2. O Município da Marinha Grande reconhece a importância da dinamização do comércio local enquanto setor com potencial de desenvolvimento no concelho;

3. Assumindo como de elevada prioridade, o Município da Marinha Grande pretende apoiar o comércio local, constituindo-se como parceiro do setor, criando medidas que estimulem a compra nos estabelecimentos comerciais do concelho;
4. Constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente no âmbito da promoção do desenvolvimento [al. m) do artigo 23º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual];
5. A Associação Comercial e Industrial da Marinha Grande (ACIMG), nos termos dos seus estatutos é uma associação com utilidade pública sem fins lucrativos, com competência para colaborar com organismos oficiais e outras entidades para a solução de problemas económicos, fiscais e sociais dos setores;
6. A ACIMG está dotada de experiência, conhecimento e informação do comércio local da Marinha Grande;
7. A representatividade da ACIMG em múltiplos projetos dirigidos ao comércio representa uma importância acrescida na implementação de medidas de revitalização do setor;
8. Compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, apoiar atividades de interesse para o Município e promover e apoiar o desenvolvimento de atividades económicas de interesse municipal, de acordo com as alíneas o) e ff) do nº 1, do art. 33º do já citado Regime Jurídico das Autarquias Locais;
9. Assumindo a presente iniciativa interesse para o desenvolvimento económico do Município, conforme atrás melhor se explicou;

A Câmara Municipal analisou o requerimento e demais documentos e, nos termos do previsto nas alíneas o) e ff) do nº1 do artigo 33.º do Anexo I à lei 75/2013, delibera aprovar:

- 1. o apoio logístico nos seguintes termos**
 - a. Cedência do espaço público**
 - b. Cedência e auxílio de montagem de dois palcos e dois praticáveis**
 - c. Cedência e distribuição de grades**
 - d. Comunicação que inclui a definição de imagem do programa, criação de cartazes e divulgação nas redes sociais**
 - e. Elaboração do Plano de Coordenação de Eventos**
 - f. Reforço de recipientes para a recolha de lixo**
 - g. Quadros elétricos**
- 2. o apoio financeiro no montante de 30.000€ a conceder à Associação Comercial e Industrial da Marinha Grande;**
- 3. a minuta de protocolo de parceria entre o Município da Marinha Grande e a ACIMG;**
- 4. a isenção do pagamento de taxas de ao abrigo do previsto na al. g) do nº 1 artigo 14º do Regulamento e tabela de taxas do Município da Marinha Grande;**

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS

7. Pavimentação de Diversas Ruas no Concelho da Marinha Grande – Concurso Público n.º 10/2023” – Aprovação do Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra e nomeação do Coordenador de Segurança e Saúde em Obra.

333 - Presente Plano de Segurança e Saúde apresentado pela sociedade “*Civibérica, SA*”, para a execução da obra “*Pavimentação de Diversas Ruas no Concelho da Marinha Grande*”.

Presente informação da Divisão de Obras Públicas, com a ref.ª 10PG2023, de 21-07-2023, que se dá por integralmente reproduzida, que atesta que o Plano de Segurança e Saúde apresentado se encontra em condições de ser aprovado, nos termos Decreto – Lei N.º 273/03, de 29 de outubro.

Assim, a Câmara Municipal, em conformidade com o proposto pelos serviços e nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea f), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e do artigo 12.º, n.º 1, do Decreto – Lei N.º 273/03, de 29 de outubro, no âmbito da empreitada de “Pavimentação de Diversas Ruas no Concelho da Marinha Grande”, em que é cocontratante a sociedade “Civibérica, SA”, delibera aprovar o Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra.

Mais delibera designar como Coordenador de Segurança o técnico Pedro Gomes, de acordo com o artigo 9º, n.º 2, do Decreto – Lei N.º 273/2003, de 29 de outubro.

A deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

8. “Requalificação da Rua do Sol – Concurso Público n.º 10/2021” – Receção provisória

334 - Presente auto de não receção provisória da empreitada de “Requalificação da Rua do Sol”, datado de 28-04-2023.

Presente auto de receção provisória da empreitada de “Requalificação da Rua do Sol”, datado de 30-06-2023.

Presente informação da Divisão de Obras Públicas, com a ref.ª SMV/32/2023, de 31-07-2023, que propõe a receção provisória, prevista no artigo 395º do Código dos Contratos Públicos (CCP), da empreitada “Requalificação da Rua do Sol”, adjudicada à sociedade “*Manuel Pedro de Sousa & Filhos, Lda*”.

A Câmara Municipal apreciou a informação técnica com a ref.ª SMV/32/2023, que fica anexa e aqui se dá por integralmente reproduzida, e, concordando com o seu teor, delibera ao abrigo da alínea bb) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais,

aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à receção provisória, prevista no artigo 395.º do CCP, da empreitada “Requalificação da Rua do Sol”, em que é cocontratante a sociedade “Manuel Pedro de Sousa & Filhos, Lda”.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE AMBIENTE, ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS, SUSTENTABILIDADE

9. Protocolo entre a Fundação Vodafone Portugal e o Município da Marinha Grande para a adesão ao programa PRAIA SAUDÁVEL 2023

335 - Presente informação n.º 1778/2023, relativa à proposta para a celebração de um Protocolo de Cooperação entre a Fundação Vodafone Portugal e o Município da Marinha Grande.

Presente Protocolo de Cooperação entre a Fundação Vodafone Portugal (FVP) e o Município da Marinha Grande, revisto pela Divisão Jurídica, em anexo.

Considerando que durante a época balnear, a materialização do programa PRAIA SAUDÁVEL tem vindo a ser realizada ao longo dos anos através da doação e disponibilização, por parte da FVP, de meios de apoio e ações que têm contribuído para a melhoria das zonas balneares, nomeadamente nas áreas Ambiental, Acessibilidade e Segurança, para as quais têm contribuído as campanhas de sensibilização e a aplicação (App) “Praia em DirectO”.

Considerando que as competências no domínio da gestão das praias marítimas foram transferidas para os municípios, conforme disposto na alínea c) do n.º 1, do art.º 3 do Decreto-Lei n.º 97/2018 de 27 de novembro, nomeadamente a responsabilidade sobre os equipamentos e sinalética destinados à assistência a banhistas. Considerando a Portaria n.º 115/2023 de 5 de maio, a época balnear de 2023 no concelho da Marinha Grande tem início a 10 de junho e estende-se até 10 de setembro, pelo que se torna necessário nos termos do Decreto-Lei n.º 44/2004, de 19 de agosto, dotar as praias de equipamentos e infraestruturas adequados que permitam garantir as condições de acesso e segurança à prática balnear.

Considerando que nos termos das alíneas ff) e qq) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 73/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à CMMG “Promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionadas com a atividade económica de interesse municipal” e “Administrar o domínio público municipal”, o presente Protocolo está enquadrado na promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, de acordo com o artigo 23.º n.º 1, do disposto no anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, designadamente nos domínios do equipamento rural e urbano, alínea a) n.º 2 do referido artigo.

Neste contexto, o presente Protocolo tem como objetivo assegurar a doação de equipamentos ao Município em condições de poderem ser instalados na época balnear 2023, nomeadamente:

- 3 mastros de sinalização do posto do nadador-salvador (para 3 praias balneares: Praia de São Pedro de Moel, Praia Velha e Praia da Vieira);
- 3 torres de vigia (para 3 praias balneares: Praia de São Pedro de Moel, Praia Velha e Praia da Vieira);
- 3 cartões SIM + 3 telemóveis c/ comunicações gratuitas para os números nacionais de emergência e segurança (para 3 praias balneares: Praia de São Pedro de Moel, Praia Velha e Praia da Vieira), com devolução à FVP no final de cada época balnear.

Considerando que os equipamentos de apoio à atividade do nadador-salvador acima listados são doados pela FVP ao Município, e que a formalização do Protocolo de Colaboração não adiciona custos ao Município, apenas a responsabilidade sobre a montagem/desmontagem, e armazenamento dos equipamentos.

Face ao exposto e nos termos das alíneas ff) e qq) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 73/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta com a qual concorda aprovar os termos do Protocolo de Colaboração em apreço de modo a garantir a adesão ao Programa Praia Saudável 2023-2025 nas praias do concelho da Marinha Grande.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO, MOBILIDADE E TRANSPORTES

10. Aceitação da fase 3 – Proposta final da revisão do Plano Diretor Municipal

Aprovada e votada após o período de antes da ordem do dia e depois da apresentação efetuada pela empresa Lugar do Plano.

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

- 11. E/8964/2023 - Pedido de ocupação de espaço público para abertura de vala para execução de infraestruturas elétricas – Refª PLR 910000243150– Rua Aquilino Ribeiro, Nº 26, freguesia e concelho da Marinha Grande – E-REDES, Distribuição de Electricidade, S.A.**

336 - Presente requerimento com o registo de entrada número E/8964/2023, de 14/07/2023, de ocupação da via pública, apresentado por E-REDES, DISTRIBUIÇÃO DE ELECTRICIDADE, S.A., para execução de infraestruturas elétricas com abertura e fecho de vala na Rua Aquilino Ribeiro, Nº 26, freguesia e concelho da Marinha Grande.

Presente parecer técnico da Divisão de Obras Públicas, datado de 17/07/2023, que a seguir se transcreve:

“O requerente vem solicitar autorização para execução de infraestruturas elétricas com abertura e fecho de vala, na Rua Aquilino Ribeiro, Freguesia da Marinha Grande, numa extensão de cerca de 18m.

Os trabalhos a executar desenvolvem-se em zona de passeio com pavimento em calçada miúda de calcário.

Do ponto de vista da conservação dos pavimentos, não se vê inconveniente da execução dos trabalhos referidos, desde que os pavimentos sejam repostos nas devidas condições.

Mais se informa que, a reposição dos pavimentos deve ser executada com materiais de características e espessuras iguais às existentes, podendo a Câmara Municipal exigir a utilização de material de reposição novo, quando considere necessário. Os trabalhos de reposição devem incluir a remoção de todos os materiais não utilizados, terras sobrantes, entulhos e equipamentos provisórios, a reposição dos equipamentos, subterrâneos ou de superfície, ou construções afetados ou danificados e a reposição do pavimento retirado e/ou afetado pelo curso destes trabalhos.”

Presente despacho da Sr.ª Vice-Presidente da Câmara, datado de 25/07/2023.

Após análise da pretensão, e considerando o parecer técnico que sobre ela recaiu, a Câmara Municipal delibera, concordar com o parecer técnico.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

**12. Req.º nº 451/15, datado de 06/04/2015 - Proc.º n.º 55/07, datado de 19/01/2007
– Armando Crespo Teixeira**

337 - Sobre o pedido com o registo n.º 451/15, datado de 06/04/2015, relativo a licenciamento de obra de construção de moradia, anexos, muros de vedação, sita na rua Outeiro do Mar, freguesia de Vieira de Leiria, concelho da Marinha Grande, no prédio registado na Conservatória do Registo Predial da Marinha Grande sob o n.º 377 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 2047, da respetiva freguesia, a que reporta o processo de licenciamento n.º 55/07, foi presente a informação técnica, datada de 06/07/2023 (junta em anexo e se dá por integralmente reproduzida).

Analisado o pedido e tendo por base o teor da informação elaborada pelos serviços, esta Câmara Municipal entende declarar a caducidade do ato de licenciamento, nos termos do disposto no ponto 1, do artigo 71.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, na

sua atual redação, com audiência prévia dos interessados, pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, conforme previsto no Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação.

Delibera ainda que, passado o prazo de audiência prévia sem que se verifique a reversão dos motivos da caducidade do ato de licenciamento, a decisão produzirá os seus efeitos legais devendo proceder-se ao arquivamento oficioso do processo.

Notifique-se o requerente sobre o teor da decisão tomada.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

13. Req.º nº 914/23, datado de 30/06/2023 - Proc.º n.º 124/18, datado de 10/04/2023 – José Gaspar Neto

338 - Sobre o pedido com o registo n.º 914/23, datado de 30/06/2023, relativo a licenciamento da obra de construção de um edifício de habitação multifamiliar e muros de vedação, sita na rua Vasco da Gama, freguesia e concelho da Marinha Grande, a que reporta o processo de licenciamento n.º 124/18, foi presente a informação técnica, datada de 17/07/2023 (junta em anexo e se dá por integralmente reproduzida).

Analisado o pedido e tendo por base o teor da informação elaborada pelos serviços, esta Câmara Municipal delibera informar o requerente que o processo n.º 124/18 foi indeferido por despacho do sr. Presidente da Câmara datado de 20/02/2023, após audiência prévia, realizada ao abrigo dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo.

Delibera igualmente adotar as medidas adequadas de tutela e restauração da legalidade urbanística, nos termos das alíneas a) e e), do n.º 1, do artigo 102.º, do Regulamento Jurídico da Urbanização e Edificação, devendo o titular do imóvel apresentar, no prazo de 90 dias a contar da data da notificação, em processo autónomo, um pedido de legalização das alterações efetuadas sem o competente título habilitante.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

14. Req.º nº 449/23, datado de 06/04/2023 - Proc.º n.º 301/2022, datado de 04/11/2022 – Lenia Sofia Conde Sousa Alves – Pedido de certidão

339 - Sobre o pedido com o registo n.º 449/23, datado de 06/04/2023, relativo a emissão de certidão comprovativa que para o prédio urbano, sito na Estada da Nazaré, n.º 60, freguesia da Moita e concelho de Marinha Grande, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alcobaca sob o n.º 36/19870504, e inscrito na matriz predial urbana da Marinha Grande sob o n.º 468, foi emitida a licença de Utilização n.º 60 de 06/04/1993, em nome de Artur José

Romão Duarte, a que reporta o processo de licenciamento n.º 1249/85, foi presente a informação técnica, datada de 17/07/2023 (junta em anexo e se dá por integralmente reproduzida).

Analisado o pedido e tendo por base o teor da informação elaborada pelos serviços, esta Câmara Municipal delibera aceitar o pedido de desistência de emissão da certidão.

Delibera igualmente, atenta a extinção do pedido, a pedido de seu titular, pela adoção das medidas adequadas de tutela e restauração da legalidade urbanística, nos termos das alíneas a) e e) do n.º 1 do artigo 102º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, devendo o titular do imóvel apresentar, no prazo de 90 dias a contar da data da notificação, em processo autónomo, o pedido de legalização das alterações efetuadas sem o competente título habilitante.

Notifique-se a requerente sobre o teor da decisão tomada.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

15. Req.º nº 467/13, datado de 28/03/2013 - Proc.º n.º 326/08, datado de 14/10/2008 – CEPSA Portuguesa Petróleos, SA

340 - Sobre o pedido com o registo n.º 467/13, datado de 28/03/2013, relativo a obra de instalação de estabelecimento de bebidas e legalização de edificação existente, integrada num prédio urbano situado na E.N. 349, Barqueiro, Vieira de Leiria, no prédio registado na conservatória do registo predial da Marinha Grande sob o nº 1093 e inscrito na matriz predial sob o nº 2454 e 3259, na freguesia de Vieira de Leiria, concelho da Marinha Grande, a que reporta o processo de licenciamento n.º 326/08, foi presente a informação técnica, datada de 17/02/2023 (junta em anexo e se dá por integralmente reproduzida).

Analisado o pedido e tendo por base o teor da informação elaborada pelos serviços, esta Câmara Municipal entende declarar a caducidade do ato de licenciamento, nos termos do disposto no ponto 1, do artigo 71.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, na sua atual redação, com audiência prévia dos interessados, pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, conforme previsto no Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação.

Delibera ainda que, passado o prazo de audiência prévia sem que se verifique a reversão dos motivos da caducidade do ato de licenciamento, a decisão produzirá os seus efeitos legais devendo proceder-se ao arquivamento oficioso do processo.

Notifique-se o requerente sobre o teor da decisão tomada.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

**16. Req.º nº 961/23, datado de 07/07/2023 - Proc.º nº 458/18, datado de 29/10/2018
– Artur da Silva Lopes de Almeida**

341 - Sobre o pedido com o registo n.º 961/23, datado de 07/07/2023, que se reporta ao aditamento do pedido de autorização de utilização para armazém, respeitante ao licenciamento de legalização de alterações efetuadas e realização de alterações em edifício destinado a armazém, no âmbito do processo camarário número 458/18, titulado pelo alvará de obras de legalização e alteração n.º 26/21, foi presente a informação técnica datada de 26/07/2023, (junta em anexo que se dá por integralmente reproduzida).

A Câmara Municipal analisou o pedido e a referida informação e, nos termos do n.º 2 do artigo 65.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual – RJUE – Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, delibera DESIGNAR a composição da comissão que efetuará a vistoria, ao edifício, sito na rua da Serraria, n.ºs 84 e 86, freguesia e concelho de Marinha Grande, no seguimento do pedido de autorização de utilização para armazém, no âmbito do processo camarário número 458/18, titulado pelo alvará de obras de obras de legalização e alteração n.º 26/21, em nome de Artur da Silva Lopes de Almeida, com a seguinte composição:

1)Membros efetivos

**Arquiteta Marta Cordeiro
Eng.ª Tânia Dimas
Fiscal Carlos Duarte**

2)Membros suplentes

**Arquiteta Ana Pinhal
Arquiteta Andreia Nobre
Fiscal Álvaro Letra**

Dos técnicos designados, dois de entre eles cumprem as condições impostas pelo número e artigo citados, ou seja, habilitação legal para serem autores de projeto, correspondente à obra objeto de vistoria, segundo o regime de qualificação profissional dos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projeto.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

17. PLANO DE TRANSPORTE ESCOLAR 2023_2024

342 - O Plano de Transporte Escolar é, a nível municipal, o instrumento de planeamento da oferta de serviço de transporte entre o local de residência dos alunos e o local dos

estabelecimentos de educação e ensino da rede pública, frequentados por crianças da educação pré-escolar e alunos do ensino básico e secundário.

Em face do exposto:

- Considerando que o Município da Marinha Grande prossegue uma política educativa que visa garantir o exercício efetivo do direito à igualdade de oportunidades e de acesso à educação a todas as crianças e jovens, independentemente das condições socioeconómicas das famílias, conforme “Normas de Funcionamento e Gestão de Apoios e Complementos Socioeducativos”, aprovadas em reunião de câmara de 26 de junho de 2023;
- Tendo o Plano de Transporte Escolar 2023/2024, nos termos do n.º 1 do art. 21.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, obtido parecer favorável unânime dos conselheiros presentes na reunião do Conselho Municipal de Educação, realizada a 27 de julho de 2023;

Propomos, nos termos do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, a aprovação, em reunião de câmara, do Plano de Transporte Escolar 2023/2024, conforme o disposto nas alíneas gg) e hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Perante a informação disponibilizada pela Divisão de Educação e após análise da documentação relacionada, a Câmara Municipal, atenta à atribuição no âmbito da educação que lhe é cometida pela alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), publicado no Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual e à concretização da transferência de competências nos órgãos municipais no domínio da Educação, operada pelo Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na redação atual, designadamente a competência prevista no n.º 1 do artigo 21.º deste diploma, delibera aprovar o Plano de Transporte Escolar para o ano letivo 2023/2024.

A presente deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE CULTURA, PATRIMÓNIO CULTURAL E TURISMO

18. Proposta de fixação de preços de artigos para venda nos museus municipais

343 - Presente informação interna I/1757/2022 de 30 de julho de 2023, da Divisão de Cultura, Património Cultural e Turismo, relativa a proposta de fixação de preços de artigos de artesanato em vidro para venda nos museus municipais.

Deste modo, por forma a possibilitar a sua venda, e atendendo a que:

- Segundo a alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete ainda à Câmara Municipal “criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, (...) de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal”;

- De acordo com a alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, é da competência da Câmara Municipal “fixar os preços da prestação de serviços ao público pelos serviços municipais ou municipalizados (...)”;

- Os museus municipais são geridos pela Câmara Municipal e disponibilizam para venda ao público artesanato em vidro, como forma de dinamização cultural e económica de interesse municipal;

Nesse sentido propõe-se a fixação dos preços para os novos artigos adquiridos, de acordo com a tabela que se apresenta de seguida:

| DESIGNAÇÃO | PREÇO CUSTO S/IVA | P.V.P. S/IVA | IVA | P.V.P. C/IVA |
|---|-------------------|--------------|--------|----------------|
| Livro “A Fábrica de Garrafas da Martingança – Fábrica da Estrela” de Tiago Inácio | 7,08 € | 9,43 € | 0,57 € | 10,00 € |
| Brincos n.º 1 (A.M.) | 2,00 € | 3,25 € | 0,75 € | 4,00 € |
| Brincos n.º 2 (A.M.) | 2,30 € | 3,66 € | 0,84 € | 4,50 € |
| Brincos n.º 3 (A.M.) | 2,50 € | 4,07 € | 0,93 € | 5,00 € |
| Brincos sortidos (A.M.) | 3,50 € | 5,69 € | 1,31 € | 7,00 € |
| Fio de aço com uma peça (A.M.) | 2,70 € | 4,88 € | 1,12 € | 6,00 € |
| Fio preto algodão com medalha média (A.M.) | 3,30 € | 5,69 € | 1,31 € | 7,00 € |
| Medalha pequena (A.M.) | 1,75 € | 2,85 € | 0,65 € | 3,50 € |
| Medalha média (A.M.) | 3,00 € | 4,07 € | 0,93 € | 5,00 € |
| Medalha grande (A.M.) | 4,00 € | 4,88 € | 1,12 € | 6,00 € |
| Miniaturas transparentes n.º 1 (A.M.) | 1,65 € | 2,85 € | 0,65 € | 3,50 € |
| Miniaturas coloridas n.º 1 (A.M.) | 1,75 € | 2,85 € | 0,65 € | 3,50 € |
| Miniaturas transparentes n.º 3 (A.M.) | 3,00 € | 4,88 € | 1,12 € | 6,00 € |
| Miniaturas coloridas n.º 3 (A.M.) | 3,60 € | 5,69 € | 1,31 € | 7,00 € |
| Miniaturas foscas n.º 3 (A.M.) | 3,30 € | 5,69 € | 1,31 € | 7,00 € |
| Aliança (A.M.) | 2,50 € | 4,07 € | 0,93 € | 5,00 € |
| Anel fosco ou com aplicação (A.M.) | 3,30 € | 5,69 € | 1,31 € | 7,00 € |
| Anel sombra ou riscado (A.M.) | 4,50 € | 6,50 € | 1,50 € | 8,00 € |
| Íman (Transforme) | 3,07 € | 5,69 € | 1,31 € | 7,00 € |
| Brincos de pendurar (Transforme) | 5,53 € | 7,32 € | 1,68 € | 9,00 € |
| Mini mocho com clip (Transforme) | 10,33 € | 13,82 € | 3,18 € | 17,00 € |
| Mini gatinho com clip (Transforme) | 10,33 € | 13,82 € | 3,18 € | 17,00 € |

A Câmara Municipal da Marinha Grande, analisou a proposta e delibera, ao abrigo da alínea e) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, através da interpretação por assimilação extensiva, ou, de modo mais lato, no exercício da sua competência para a gestão de instalações, equipamentos, serviços e recursos físicos integrados no património do município, de acordo com a alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar as tabelas de preços acima indicadas e fixar os preços dos bens móveis para venda nos museus municipais nelas apresentados.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

19. Isenção de taxas de ingresso no Museu do Vidro – Núcleo do Sporting Clube de Portugal da Marinha Grande

344 - Presente o pedido de isenção de taxas de ingresso no Museu do Vidro remetido pelo Núcleo do Sporting Clube de Portugal da Marinha Grande, com o registo E/9330/2023, e informação interna I/1756/2023. A visita será realizada no âmbito do evento comemorativo do 7.º aniversário do núcleo, num total de cerca de 70 pessoas, e encontra-se agendada para o dia 23 de setembro de 2022.

Considerando que:

- Que a alínea b), do n.º 3, do artigo 14.º, do regulamento e tabela de taxas e licenças do Município da Marinha Grande define que ficam isentas do pagamento de taxas previstas no regulamento e respetiva tabela "(...) as associações culturais, desportivas ou recreativas legalmente constituídas se sem fins lucrativos, com sede no concelho da Marinha Grande, relativamente aos atos, factos ou atividades que se destinem diretamente à prossecução dos seus fins estatutários.";
- Que define ainda a alínea a), do n.º 5, que as isenções previstas no artigo 14.º carecem de formalização de pedido fundamentado e acompanhado, designadamente de fotocópia simples de documento comprovativo da natureza jurídica das entidades e da sua finalidade estatutária;
- Em anexo se encontra cópia da constituição da associação e respetivos estatutos, realizada a 28 de setembro de 2016, nos quais se pode ler no artigo 2.º que a mesma tem por objeto "a promoção cultural, educativa, recreativa e desportiva dos seus associados";
- Em anexo se encontra documento comprovativo da AT de início de atividade, onde se pode comprovar a isenção definitiva do regime de tributação de IRC;
- Que a associação tem sede no concelho;
- Que com os documentos anexos está comprovada a natureza jurídica e a finalidade do Núcleo do Sporting Clube de Portugal da Marinha Grande.

A Câmara Municipal da Marinha Grande analisou a proposta, que se insere nas suas competências próprias atribuídas pelo n.º 6 do artigo 14.º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município da Marinha Grande, e delibera isentar, ao abrigo do previsto no artigo 14.º, n.º 3, alínea b), do Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças do Município da Marinha Grande, o Núcleo do Sporting Clube de Portugal da Marinha Grande, do pagamento de taxas de ingresso no Museu do Vidro, no dia 23 de setembro de 2023, para um total de cerca de setenta pessoas.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

20. Pedido de apoio económico ao abrigo do Fundo de Coesão Social – Processo Familiar Nº 201429682 – Proposta de Indeferimento

345 - Presente informação técnica n.º 1761/2023 de 31 de julho de 2023, relativa à proposta de indeferimento da atribuição de apoio económico, nos termos do nº1, do artigo 17º do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social.

Considerando que:

- Não se encontram reunidos os critérios de atribuição previsto na alínea b) do nº 1 do artigo 10º, por não se verificar situação de “carência económica” ao abrigo da alínea e) do nº1 do artigo 4º e nº1 do artigo 7º, do referido Regulamento;
- O Processo Familiar, instruído com todos os documentos previstos de acordo com o nº2 do artigo 8º e com as alíneas a) a d) e g) do nº 1 do artigo 14º do referido Regulamento, encontra-se devidamente arquivado na Divisão de Assuntos Sociais;

A Câmara Municipal analisou a referida informação técnica e delibera, no âmbito da alínea v) do nº1 do artigo 33º do anexo I à Lei nº75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, e do nº 1 do artigo 17º do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, deliberar sobre a intenção de indeferimento do pedido de atribuição do apoio conforme previsto na alínea b) do nº1 artigo 11º e a devida notificação para a audiência prévia do interessado conforme nº2 do referido artigo e nos termos do art.º 100.º do Código de Procedimento Administrativo.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

21. Proposta de apoio económico ao abrigo do Fundo de Coesão Social – Processo Familiar Nº 202323388

346 - Presente informação técnica n.º 1773/2023 de 01 de agosto de 2023, relativa à proposta de atribuição de apoio económico, nos termos do nº1, do artigo 17º do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social.

Considerando que:

- Se encontram reunidos os critérios de atribuição previstos no nº 1 do artigo 10º, do referido Regulamento;
- O Processo Familiar, instruído com todos os documentos previstos de acordo com o nº2 do artigo 8º e com as alíneas b) a f) do nº 1 do artigo 14º do referido Regulamento, encontra-se devidamente arquivado na Divisão de Assuntos Sociais;
- O processo encontra-se com o devido enquadramento orçamental, conforme documento que consta no processo.

A Câmara Municipal analisou a referida informação técnica e delibera, no âmbito da alínea v) do nº1 do artigo 33º do anexo I à Lei nº75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, e do nº 1 do artigo 17º do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, atribuir apoio económico no valor único de 700,68€ (setecentos euros e sessenta e oito cêntimos), ao requerente do Processo Familiar nº 202323388 para efeito do previsto nos termos da alínea g) do nº3 do artigo 2º do referido regulamento.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE SAÚDE E BEM-ESTAR

22. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE PARCERIA ENTRE A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO E O MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE

347 - Presente a necessidade de celebração de um protocolo de cooperação entre a Administração Regional de Saúde do Centro (ARSC) e o Município da Marinha Grande com vista a apresentação de uma candidatura ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), destinada à execução de uma empreitada para intervenção no Centro de Resposta Integradas de Leiria - Equipa de Tratamento da Marinha Grande, conforme previsto no Aviso Convite Investimento RE-C01-i01 Nº 14/C01-i01/2023 | *Requalificar ou adaptar edifícios para aumentar a eficiência energética, cumprir planos de contingência e/ou assegurar a acessibilidade, a segurança e o conforto de utentes e profissionais.*

Presente informação nº I/1774/2023, datada de 02/08/2023, da Divisão da Saúde e Bem-Estar, referente à necessidade de celebração do Protocolo de Parceria entre a ARS Centro e o Município da Marinha Grande e considerando que:

O Centro de Saúde da Marinha Grande é propriedade do Município da Marinha Grande, tendo sido cedida a sua utilização gratuita à ARS Centro, I.P., enquanto nela se mantiverem em funcionamento os serviços de saúde, nos termos do Auto de Transferência nº ARSC-035/2022, sendo também da sua responsabilidade a manutenção e conservação do edifício;

A Equipa de Tratamento (ET) da Marinha Grande pertence ao Centro de Respostas Integradas (CRI) de Leiria, unidade local à pertencente à Divisão de Intervenção em Comportamentos (DICAD) da Administração Regional de Saúde do Centro, IP. É uma resposta de saúde pública especializada em comportamentos aditivos com e sem substância e que tem como áreas de intervenção, a prevenção, a redução de riscos e minimização de danos, o tratamento e a reinserção social, encontrando-se sediada no Centro de Saúde da Marinha Grande;

A Administração Regional de Saúde do Centro, IP e o Município da Marinha Grande reconhecem a necessidade de obras de requalificação da ET da Marinha Grande para a prestação de cuidados de saúde adequados, assumindo as partes esta intervenção como prioritária e urgente.

A Câmara Municipal ao abrigo da competência prevista, nos termos do disposto na alínea r), do número 1, do artigo 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, delibera aprovar a minuta do Protocolo de Parceria com Administração Regional de Saúde do Centro (em anexo) que tem por objeto a cooperação técnica e financeira entre os Outorgantes com vista a apresentação de uma candidatura ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), destinada à execução de uma empreitada para intervenção no Centro de Resposta Integradas de Leiria - Equipa de Tratamento da Marinha Grande, conforme previsto no Aviso Convite Investimento RE-C01-i01 Nº 14/C01-i01/2023 | *Requalificar ou adaptar edifícios para aumentar a eficiência energética, cumprir planos de contingência e/ou assegurar a acessibilidade, a segurança e o conforto de utentes e profissionais.*

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.



E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião eram 18:10 horas.

Reunião ordinária da Câmara Municipal da Marinha Grande realizada no dia 07/08/2023.

Mandato de 2021/2025
Ata nº 19

No final foi elaborada esta ata, que eu, Maria Fernanda Carvalho Vaz, Coordenadora Técnica, vou assinar, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária da reunião,

Em cumprimento do disposto no n.º 7 do artigo 4.º do Regimento da Câmara Municipal da Marinha Grande, foi efetuada a gravação de áudio e vídeo da presente reunião, que se encontra disponível ao público na página de Internet do Município.